

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP**

Lei Municipal nº 2.110/91
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

COMUNICADO Nº 012/2019

EDITAL 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé-SP - CMDCA, através Comissão Eleitoral, recomposta na forma da Resolução nº 008 de 22 de agosto de 2019, para organização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itararé, na forma do Edital nº 001/2019 e Lei Municipal nº 3.610/14, faz saber:

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé-SP - CMDCA é órgão autônomo em suas deliberações e decisões;

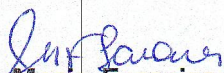
Considerando a conclusão da análise dos documentos protocolados no CMDCA referente a Eleição para o Conselho Tutelar 2019 e submetidos a Plenária deste Órgão no dia 30 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Pelo Indeferimento das denúncias, requerimentos de impugnações e anulação da Eleição para escolha do Conselho Tutelar de Itararé, protocoladas neste CMDCA, por se tratar de documentos protocolados fora do prazo estabelecido na forma do Edital nº 001/2019 e Lei Municipal nº 3.610/2014,

Artigo 2º - Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Itararé-SP, 31 de outubro de 2019.


Sonia Maria Ferreira Tavares
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITARARÉ-SP